

ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 03/2019

Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma em 06 Praças Municipais, onde a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento de materiais e mão de obra, para atender da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 433/2019**, para análise do Parecer Técnico emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana responsável pela elaboração do Projeto Básico, e demais análises dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito.

Participante do certame:

1. **WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 30.515.116/0001-24;
2. **CONSTRUTORA W MENDES - EPP**, CNPJ: 13.252.128/0001-94;
3. **FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE EIRELI - EPP**, CNPJ: 27.747.296/0001-65;
4. **WN CONTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 19.699.306/0001-06;
5. **M DE ARRUDA & CIA LTDA - ME**, CNPJ: 24.069.344/0001-15;
6. **TITANIUM ENGENHARIA LTDA – ME**, CNPJ: 20.103.907/0001-93;
7. **R M ENGENHARIA EIRELI – ME**, CNPJ: 30.195.839/0001-93;
8. **CONSTRUTORA KULUENE EIRELI - ME**, CNPJ: 13.147.763/0001-01;
9. **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, CNPJ: 19.762.865/0001-13;
10. **MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME**, CNPJ: 19.310.857/0001-36;
11. **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI – EPP**, CNPJ: 26.574.991/0001-00.

A Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 580125/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 03/2019

A CPL solicitou da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, Parecer Técnico de análise dos documentos de qualificação técnica.

Vejamos o parecer técnico:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

**ASSUNTO: PARECER REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS N°
03/2019.**

Sra. Presidente da Comissão de Licitação,

No ensejo de cumprimentá-la, sirvo-me do presente, para prestar os devidos esclarecimentos referentes à análise dos documentos de qualificação técnica apresentadas pelas empresas participantes da Tomada de Preços n° 03/2019, bem como emitir parecer referente ao assunto solicitado, e o faço da seguinte forma.

Trata-se de solicitação de análise a documentação apresentada pelas Empresas participantes da Tomada de Preços n° 03/2019 a qual tem como propósito a demonstração de qualificação técnica das empresas participantes.

Diante disso, comunicamos que foram analisados os documentos apresentado pelas seguintes Licitantes:

Wellox Locação de Equipamentos EIRELI, CNPJ n° 30.515.116/0001-24;
Construtora W Mendes, CNPJ n° 13.252.128/0001-94;
Fernanda Kelly Gonçalves Duarte EIRELI, CNPJ n° 27.747.296/0001-65;
WN Construções LTDA –ME, CNPJ n° 19.699.306/0001-06;
M de Arruda & Cia LTDA, CNPJ n° 24.069.344/0001-15;
Titanium Engenharia LTDA, CNPJ n° 20.103.907/0001-93;
R M Engenharia EIRELI, CNPJ n° 30.195.839/0001-93;
Construtora Kuluene EIRELI, CNPJ n° 13.147.763/0001-01;
Monte Moria Construção Civil, CNPJ n° 19.762.865/0001-13;
Matos Construção Civil LTDA, CNPJ n° 19.310.857/0001-36;
Regiane Gonçalves Carvalho EIRELI – ME, CNPJ n° 26.574.991/0001-00

Após análise minuciosa aos documentos apresentados pelas Empresas participantes do presente processo licitatório, a Equipe Técnica da

Avenida Castelo Branco N° 2.500 Água Limpa – Várzea Grande MT.
CEP: 78.125-700. Fone: 65-3688-8000 <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 580125/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 03/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana aponta pela habilitação dos seguintes participantes:

Wellox Locação de Equipamentos EIRELI, CNPJ nº 30.515.116/0001-24;
Construtora W Mendes, CNPJ nº 13.252.128/0001-94;
Fernanda Kelly Gonçalves Duarte EIRELI, CNPJ nº 27.747.296/0001-65;
WN Construções LTDA –ME, CNPJ nº 19.699.306/0001-06;
M de Arruda & Cia LTDA, CNPJ nº 24.069.344/0001-15;
Titanium Engenharia LTDA, CNPJ nº 20.103.907/0001-93;
R M Engenharia EIRELI, CNPJ nº 30.195.839/0001-93;
Construtora Kuluene EIRELI, CNPJ nº 13.147.763/0001-01;
Monte Moria Construção Civil, CNPJ nº 19.762.865/0001-13;
Matos Construção Civil LTDA, CNPJ nº 19.310.857/0001-36;
Regiane Gonçalves Carvalho EIRELI – ME, CNPJ nº 26.574.991/0001-00

Esse e o parecer técnico da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

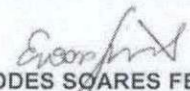
Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem mister, aproveitando a oportunidade para apresentar protestos por elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Várzea Grande 26 de abril de 2019.


VIRDINEI DA SILVA BENS

Subsecretário de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana de Várzea Grande/MT


ENODES SOARES FERREIRA

Arquiteto e Urbanista – CAU nº A56.503-2

Avenida Castelo Branco Nº 2.500 Água Limpa – Várzea Grande MT.
CEP: 78.125-700. Fone: 65-3688-8000 <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 580125/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 03/2019

A licitante **M DE ARRUDA & CIA LTDA - ME** apresentou cópia do Atestado de Capacidade Técnica sem autenticação, fls. 856/863. Isto posto, a licitante deixou de atender ao item 8.2 do Instrumento Convocatório.

8.2. Os documentos de habilitação deverão estar atualizados e com prazo vigente na data da sessão de abertura, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por órgão competente ou por Servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais.

A empresa **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI – EPP** apresentou cópia da Certidão de Registro de Atestado e Certidão de Acervo Técnico sem autenticação, fls. 1138/1139. Assim, a licitante deixou de atender ao item 8.2 do Edital.

A licitante **WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC), conforme Decreto Municipal nº 86 de 03 de Dezembro de 2018. Desta forma, a licitante deixou de atender ao item 8.3.1 do Instrumento Convocatório.

8.3. DA HABILITAÇÃO JURIDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.1. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por servidor da Superintendência de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 86 de 03 de Dezembro de 2018 e suas alterações posteriores, devidamente atualizado e vigente na data da sessão de abertura.

As licitantes **CONSTRUTORA W MENDES - EPP, FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE EIRELI - EPP, WN CONTRUÇÕES LTDA – ME, TITANIUM ENGENHARIA LTDA – ME, R M ENGENHARIA EIRELI – ME, CONSTRUTORA KULUENE EIRELI - ME, MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP e MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME** solicitaram o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.

As seguintes empresas solicitaram o tratamento diferenciado na documentação tardia, conforme Lei Complementar 123/2006 e apresentaram o documento com restrição e demais documentos exigidos para comprovação do tratamento diferenciado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 580125/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 03/2019

- **FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE EIRELI - EPP** para o item Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal vencida em 27/03/2019.
- **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP** para o item Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal vencida em 16/10/2018.
- **MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME** para o item Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal vencida em 15/03/2019.
- **CONSTRUTORA KULUENE EIRELI - ME** para o item Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Estadual vencida em 12/04/2019.

Assim, caso seja declarada vencedora no certame, deverá apresentar o devido documento, conforme dispostos no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e no item 8.3.1.1 do Instrumento Convocatório:

8.3.1.1. As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE interessadas em usufruir do benefício da documentação tardia, previsto no Art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006, deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), mesmo que esta apresente alguma restrição nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

- a. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação;*

Destarte as análises sobrescritas, a CPL **ACATA**, parcialmente, o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana/VG, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA**:

- a) **HABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA W MENDES - EPP** CNPJ: 13.252.128/0001-94, **FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE EIRELI - EPP** CNPJ: 27.747.296/0001-65, **WN CONTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06, **TITANIUM ENGENHARIA LTDA – ME** CNPJ: 20.103.907/0001-93, **R M ENGENHARIA EIRELI – ME** CNPJ: 30.195.839/0001-93, **CONSTRUTORA KULUENE EIRELI - ME** CNPJ: 13.147.763/0001-01, **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP** CNPJ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 580125/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 03/2019

19.762.865/0001-13, **MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME** CNPJ: 19.310.857/0001-36.

- b) **INABILITADA** a licitante: **WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** CNPJ: 30.515.116/0001-24, **M DE ARRUDA & CIA LTDA - ME** CNPJ: 24.069.344/0001-15 e **REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI – EPP** CNPJ: 26.574.991/0001-00 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “11.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 14h31min, eu Aline Arantes Correa lavei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 02 de maio de 2019.



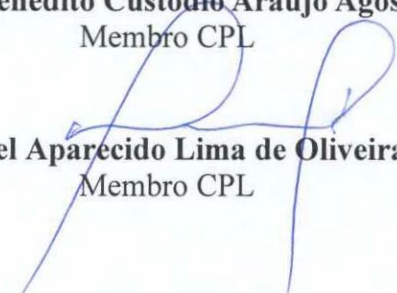
Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL



Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL



Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro CPL



Silvia Mara Gonçalves
Membro CPL